

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - M E C

SECRETARIA NAC. EDUC. TECNOLÓGICA-SENETE

ESCOLA AGROTÉC. FEDERAL DE CONCÓRDIA -SC

B O L E T I M

D E

S E R V I C O

ANO V - NÚMERO 08/92

E A F CONCÓRDIA - S C

AGOSTO 1992

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTRO
José Goldemberg

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

SECRETÁRIO
José Luitgard Moura de Figueiredo

SECRETARIA NAC. DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

SECRETÁRIO
Nagib Leitune Kalil

ESCOLA AGROTEC. FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC

DIRETOR
Celso Luiz Lemos

BOLETIM DE SERVIÇO

RESPONSÁVEIS
Cirlei Fatima Boni
Célio Paulo Rosa
Adelar Benetti
Lorena Morche

S U M A R I O

PORTARIA Nº 93/92	07
PORTARIA Nº 94/92	08
PORTARIA Nº 95/92	08
PORTARIA Nº 96/92	09
PORTARIA Nº 97/92	10
LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO	11
DIARIAS DE ALIMENTAÇÃO E Pousada ...	16
ESCALA DE FERIAS	22
EXTRATO DE CONTRATO	23
AUXILIO NATALIDADE	24
LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO	25
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	25
LICENÇA DE CANDIDATO PARA CARGO ELETIVO - CONCESSÃO	26

P O R T A R I A S

Portaria nº 93 de 07 de agosto de 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço e Mérito, de acordo com o art. 25, item I e II, do Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e art. 24 da Portaria Ministerial 475 de 26.08.87.

1- ERNO KRUTZMANN, do nível 15, para o nível 17, na Categoria Funcional de Carpinteiro, com efeitos financeiros a partir de 26.08.92.

2- ADEMAR CAMARA, do nível 09, para o nível 11, na Categoria Funcional de Almoxarife, com efeitos financeiros a partir de 06.08.92.

Celso Luiz Lemos
Diretor

Portaria nº 94 de 07 de Agosto de 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Conceder Progressão Funcional por Titulação, para a Classe C, Nível 1, de acordo o art. 13 do Decreto 94.664 de 23.07.87, paragrafo 1º Letra C, aos professores. MARILENE VILHENA DE OLIVEIRA, Classe B, Nível 3, e VALDIR SABKA, Classe B, Nível 04, com efeitos financeiros a partir de 10.07.92.

Celso Luiz Lemos
Diretor

Portaria nº 95 de 11 de agosto de 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Designar PAULO ANTONIO SILVEIRA DE SOUZA, Prof. de Ens. de 1º e 2º Grau, Classe E, nível 04, PAULO EDUARDO PUCCI, Prof. de Ens. de 1º e 2º Grau, Classe D, nível 03, CELIO PAULO ROSA, Técnico em Contabilidade ,

Sub-Grupo NM-04, Nível 12, para sob a presidência do primeiro constituirem comissão encarregada de apurar os fatos, conforme comunicação do Setor de Agroindústria no dia 10.08.92.

II- A Comissão terá prazo de 10 (dez) dias para apresentar relatório dos trabalhos à Direção.

III- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos
Diretor

Portaria nº 96 de 11 de Agosto de 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Retifica a Portaria nº 27, publicada no BS nº 02, referente a Progressão Funcional do Servidor GERALDO PASTORE que constou Nível 13, para constar Nível 14.

Celso Luiz Lemos
Diretor

Portaria nº 97 de 11 de Agosto de 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Designar os Professores desta Escola, para, sob a coordenação dos Professores ZELINA PRATES PINHEIRO MACHADO, ARMINDO RESTELATO E JORGE ALBERTO MARTINS, Professores de Educação Física, MARILENE VILHENA DE OLIVEIRA, Chefe Setor Atividades Artísticas e Culturais, CLARA DUSOLINA SAVARIS, Coordenadora Relações Empresariais, PAULO EDUARDO PUCCI, Coordenador UEP de Pesquisa e Extensão, constituírem comissão encarregada da organização, treinamento, transporte e apresentação dos alunos que participarão do desfile alusivo ao dia 07 de setembro de 1992.

II- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos
Diretor

LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor - ARMINDO RESTELATO
Cargo/Emprego - Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus
Matrícula - 108.238
Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC
Regime Jurídico - R. J. U.
Período de Licença - 15.08.92 e 18.08.92
Fundamento Legal - Art.203 da Lei 8.112/91

Nome do Servidor - ELENA CAMARA
Cargo/Emprego - Lancheira
Matrícula - 108.581
Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC
Regime Jurídico - R. J. U.
Período de Licença - 04.08, 11.08 e 17.08.92
Fundamento Legal - Art.203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor - EUNICE MARIA MEZZOMO
Cargo/Emprego - Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus
Matrícula - 108.467
Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC
Regime Jurídico - R. J. U.
Período de Licença - 18.08.92 e 19.08.92
Fundamento Legal - Art.203 da Lei 8.112/91

Nome do Servidor - EVA VARGAS DA ROSA
Cargo/Emprego - Cozinheiro